

Ata n.º 11/2025

**REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL**  
**10 de novembro de 2025**

Na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), em Aveiro, compareceram pelas dezasseis horas e trinta minutos, para a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal:

- Jorge Henrique Fernandes de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Águeda;
- José Carlos Estrela Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha;
- José Eduardo Ferreira Sampaio, Presidente da Câmara Municipal de Anadia;
- Luís Manuel Souto de Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro;
- Isabel Maria da Conceição Simões Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja;
- Rui Manuel da Silva Pedro Moreira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo;
- Januário Vieira da Cunha, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa;
- Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro;
- Domingos Manuel Marques Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ovar;
- Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga;
- Rui Miguel Rocha da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Vagos.

Aberta a reunião e iniciados os trabalhos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, após apresentação de cumprimentos de boas-vindas, passou-se de imediato à Ordem de Trabalhos constante da respetiva convocatória.

**0. ORDEM DE TRABALHOS**

1. *Eleição do Presidente do Conselho Intermunicipal e dos dois Vice-Presidentes;*
2. *Apreciação e votação da lista ordenada dos candidatos a membros do Secretariado Executivo Intermunicipal e nível de remuneração;*
3. *Apreciação e votação: - proposta de limite máximo de autorização de despesa e pagamento no Presidente do Conselho Intermunicipal, ou na sua falta nos Vice-Presidentes, para aprovação de projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços; - proposta de delegação de competências no Presidente do Conselho Intermunicipal para autorizar Compromissos Plurianuais; - proposta de movimentação das contas bancárias; - proposta Aprovação do Fundo de Maneio e nomeação do responsável;*
4. *Apreciação e votação da proposta de limite máximo de autorização de despesa e pagamento ao Secretariado Executivo Intermunicipal para aprovação de projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços;*
5. *Definição de Pelouros, Representações e Participações;*
6. *Apreciação e votação da proposta do dia e hora certos para a realização das reuniões ordinárias do Conselho Intermunicipal; marcação de reunião extraordinária para 24.NOV.2025;*
7. *Informações.*

## 1. ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO INTERMUNICIPAL E DOS DOIS VICE-PRESIDENTES

No cumprimento do n.º 4 do artigo 89.º conjugado com o n.º 2 do artigo 88.º e artigo 90.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, procedeu-se à eleição do Presidente e dos dois Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal, para o mandato 2025/2029, tendo sido apresentadas as seguintes candidaturas:

- Para Presidente: Jorge Henrique Fernandes de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Águeda;
- Para Vice-Presidente: Luís Manuel Souto de Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro;
- Para Vice-Presidente: Isabel Maria da Conceição Simões Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja.

Após o debate entre os presentes, foram realizadas as votações por escrutínio secreto, tendo sido aprovadas por unanimidade.

Assumindo a condução dos trabalhos, o eleito Presidente do Conselho Intermunicipal agradeceu e referiu que estamos num novo tempo, com outros desafios. Mantemos a coesão que temos na região. E quer contar com todos os membros do Conselho intermunicipal e ser digno dessa confiança.

## 2. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA LISTA ORDENADA DOS CANDIDATOS A MEMBROS DO SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL E NÍVEL DE REMUNERAÇÃO

No cumprimento do n.º 1 do artigo 94.º conjugado com o artigo 93.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, que o Secretariado Executivo Intermunicipal deve ser constituído por dois membros, com a seguinte proposta de lista ordenada de constituição:

- Para Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal: José Eduardo Alves Valente de Matos, com uma remuneração mensal nos termos do artigo 97.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- Para Secretário Executivo Intermunicipal: Guilherme Teixeira da Rocha Carlos, com uma remuneração mensal nos termos do artigo 97.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente proposta foi aprovada, em votação secreta, por unanimidade, para submissão e deliberação da Assembleia Intermunicipal.

## 3. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO

*– Proposta de limite máximo de autorização de despesa e pagamento no Presidente do Conselho Intermunicipal, ou na sua falta nos Vice-Presidentes, para aprovação de projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços*

Nos termos do artigo 92.º, alínea g) e do artigo 96.º, alínea h) do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal competência para autorizar despesas até ao montante máximo de 75.000,00€, no âmbito do Código dos Contratos Públicos.



**Região  
Aveiro**

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

luis belli  
Jorge Henrique Fernandes de Almeida  
Luís Manuel Souto de Miranda  
Isabel Maria da Conceição Simões Pinto  
José Eduardo Alves Valente de Matos

**- Proposta de delegação de competências no Presidente do Conselho Intermunicipal para autorizar Compromissos Plurianuais**

Tomado conhecimento da proposta de delegação de competências no Presidente do Conselho Intermunicipal para autorização de compromissos plurianuais, no âmbito da Lei dos Compromissos. O Conselho Intermunicipal deliberou a delegação de competências no Presidente do Conselho Intermunicipal, no âmbito da Lei dos Compromissos, nos termos e até ao limite constante da alínea b) do nº 1 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho.

Mais deliberou submeter à Assembleia Intermunicipal, para aprovação da autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais.

**- Proposta de movimentação das contas bancárias**

Tomado conhecimento da proposta de movimentação das contas bancárias, datada de 10 de novembro de 2025, que propõe a atualização dos titulares que intervêm na movimentação das contas bancárias da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, na sequência da eleição do Presidente do Conselho Intermunicipal e dos dois Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal da Região de Aveiro. O Conselho Intermunicipal deliberou aprovar a proposta de alteração dos titulares das contas bancárias, de acordo com a eleição, passando a constar como assinatura do Presidente do Conselho Intermunicipal, Jorge Henrique Fernandes de Almeida; do Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Luís Manuel Souto de Miranda; do Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, Isabel Maria da Conceição Simões Pinto; mantendo no Secretariado Executivo Intermunicipal, José Eduardo Alves Valente de Matos.

Foi ainda deliberada a aprovação da alteração do nº. 2 do artigo 13º do Sistema de Controlo Interno, passando a ter a seguinte redação: *"Para o movimento das contas bancárias, independentemente do tipo de conta ou da instituição bancária, incluindo a emissão de cheques e ordens de transferência, são necessárias duas assinaturas de dois dos titulares, sendo movimentadas em simultâneo, pelo Presidente do Conselho Intermunicipal ou pelos Vice-Presidentes e por um membro do Secretariado Executivo Intermunicipal"*.

**- Proposta Aprovação do Fundo de Maneio e nomeação do responsável**

Tomado conhecimento da proposta do fundo de maneio no valor de 500 euros e da nomeação do responsável, bem como da afetação das rubricas de classificação económica e respetivos valores. O Conselho Intermunicipal deliberou a sua aprovação.

**4. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE LIMITE MÁXIMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E PAGAMENTO AO SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS, PROGRAMAS DE CONCURSO, CADERNOS DE ENCARGOS E ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADAS E AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**

Nos termos do artigo 92º, alínea g) e do artigo 96º, alínea h) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade delegar no Secretariado Executivo Intermunicipal competência para autorizar despesas até ao montante máximo de 5.000,00€, no âmbito do Código dos Contratos Públicos.

## 5. DEFINIÇÃO DE PELOUROS, REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES

Com o objetivo de organizar o funcionamento interno do Conselho Intermunicipal para o presente mandato 2025/2029, foi deliberado aprovar a seguinte distribuição de funções (“pelouros”) pelos seus Membros:

- Município de Águeda: Desenvolvimento Regional, Saúde, Sustentabilidade e Ação Climática;
- Município de Albergaria-a-Velha: Ambiente (inclui CIROA) e Energia;
- Município de Anadia: Cidadania e Inclusão Regional, Desporto e Relações Externas;
- Município de Aveiro: Educação, Ciência, Inovação e Territórios Inteligentes;
- Município de Estarreja: Cultura e Rede de Bibliotecas;
- Município de Ílhavo: Assuntos do Mar e Planeamento Regional;
- Município da Murtosa: Assuntos da Ria e Património da Humanidade;
- Município de Oliveira do Bairro: Atividade Económica, Empreendedorismo (inclui IERA) e Agricultura;
- Município de Ovar: Finanças, Turismo e Mobilidade;
- Município de Sever do Vouga: Floresta e Proteção Civil;
- Município de Vagos: Justiça, Desenvolvimento Social e Habitação.

Suscitou-se um maior compromisso e empenho de todos os membros do Conselho Intermunicipal no exercício dos respetivos pelouros, em apoio e colaboração com o Presidente do Conselho Intermunicipal e do Secretariado Executivo Intermunicipal.

Aprovadas igualmente as representações e participações para o atual mandato, com os ajustamentos propostos, renovando o mapa anexo de Representação e Participações para o mandato 2025-2029.

## 6. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO DIA E HORA CERTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO INTERMUNICIPAL; MARCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA 24.NOV.2025

O Presidente do Conselho Intermunicipal apresentou a seguinte proposta de calendário de reuniões do Conselho Intermunicipal para o mandato 2025-2029: realização de uma reunião ordinária todas as terceiras segundas-feiras de cada mês, no período da tarde.

As reuniões serão efetuadas em itinerância, por cada um dos Municípios associados, segundo o critério da ordem alfabética, com pequenas exceções. A última reunião do ano decorrerá na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, no período da tarde.

Neste pressuposto, o calendário de reuniões proposto é o seguinte:

- Janeiro - Município de Águeda;
- Fevereiro - Município de Albergaria-a-Velha;
- Março - Município de Sever do Vouga;
- Abril - Município de Aveiro;
- Maio - Município de Estarreja;
- Junho - Município de Anadia;
- Julho - Município da Murtosa;
- Agosto - Município de Ílhavo;
- Setembro - Município de Oliveira do Bairro;
- Outubro - Município de Ovar;

lobo lela  
P.  
J.  
S.  
N.  
j.

- Novembro - Município de Vagos;
- Dezembro - Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade a proposta apresentada.

O Conselho Intermunicipal da CIM Região de Aveiro reiterou ainda a sua aposta no crescimento da cooperação intermunicipal, dando seguimento aos muitos projetos e parcerias em curso, conquistando novas oportunidades, num exercício a realizar com o crescente envolvimento das Forças Vivas e da Cidadania da Região de Aveiro.

## 7. INFORMAÇÕES

Neste ponto foram abordados vários assuntos referentes ao funcionamento do Conselho Intermunicipal e à gestão do mandato, assim como ao agendamento das ações principais a realizar proximamente.

Foi marcada para 24 do corrente uma reunião extraordinária, a realizar em Vagos, pelas 14h45. Para dezembro foram adiantadas duas datas, a confirmar: 15.DEZ. para a primeira Assembleia Intermunicipal; 22.DEZ para a reunião do Conselho Intermunicipal, seguida do encontro anual com os Colaboradores.

### a) Eleições para Assembleia Intermunicipal:

Deliberado, face ao artigo 94º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a CIRA oficiar aos Presidentes das Assembleias Municipais dos onze Municípios associados da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, informando que devem proceder à marcação de uma reunião da Assembleia Municipal para eleição dos membros da Assembleia Intermunicipal da CIM Região de Aveiro, nos termos do artigo 83.º da mesma lei, sugerindo-se que até ao final deste mês e que o ponto seja dos primeiros da ordem de trabalhos.

### b) UNESCO – Candidatura Barco Moliceiro: Arte da Carpintaria Naval da Região de Aveiro

Estando previsto para 8 a 13 de dezembro, em Nova Delhi, na Índia, a 21º Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial e do Comité Intergovernamental, onde se decide a nossa candidatura, cabendo 3 representantes oficiais à Comunidade Intermunicipal, foram designados: Jorge Almeida, Januário Cunha e Pedro Lobo.

### c) Agenda de Eventos 2026

Debatido o tema da preparação da Agenda de Eventos para 2026, implicando decidir rapidamente os eventos municipais a inserir.

### d) Parque de Ciência e Inovação – Conselho de Administração 19.NOV

Tomado conhecimento do agendamento da reunião do Conselho de Administração do Parque de Ciência e Inovação (PCI) para o dia 19 de novembro de 2025, cabendo já a representação ao Presidente da CM Aveiro.

### e) Grupos de Trabalho de Turismo e Educação

Face à necessidade imediata de avanço das ações respetivas, foi efetuada a atualização do mapa de interlocutores municipais para os Grupos de Trabalho de Turismo e Educação.



Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos presentes e em minuta, para execução, com efeitos imediatos.

Não havendo mais nada a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que, aprovada, foi assinada por todos os presentes.

---

Jorge Henrique Fernandes de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Águeda

---

José Carlos Estrela Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha

---

Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Presidente da Câmara Municipal de Anadia

---

Luís Manuel Souto de Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro

---

Isabel Maria da Conceição Simões Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja

---

Rui Manuel da Silva Pedro Moreira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo

---

Januário Vieira da Cunha, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa



Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro

Domingos Manuel Marques Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ovar

Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga

Rui Miguel Rocha da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Vagos